

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DA



OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 02.773.542/0001-22
Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa
CEP 01455-000 – São Paulo, SP

LASTREADAS EM NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS PRIVADAS EMITIDAS PELA



AFYA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 23.399.329/0001-72
Rua Paraíba, nº 330, 17º andar, Funcionários
CEP 30.130-917 - Belo Horizonte, MG

no montante total de

R\$1.500.000.000,00
(um bilhão e quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRRBRADBS1P4
CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRRBRADBS1Q2

Classificação de Risco da Emissão atribuída pela
Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.: "AAA.br (sf)"*

**Esta classificação foi realizada em 09 de outubro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora devidamente registrada perante a CVM sob o nº 477, na categoria S1, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria nº 1.240, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 02.773.542/0001-22, ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/001-59 ("Coordenador Líder"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino, nº 1.309, 10º, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0001-19 ("Bradesco BBI"), o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04.528-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG Pactual"), o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 18º andar, torre A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03 ("Banco BV") e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235, 24º Andar, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander") e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o BTG Pactual e o Banco BV, os "Coordenadores", vêm, a público, por meio deste comunicado ao mercado, comunicar, no âmbito da oferta pública de distribuição de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) debêntures, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, da 26ª (vigésima sexta) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de outubro de 2025, o montante total de

R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), sendo: **(a)** R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) correspondentes às debêntures da primeira série ("**Debêntures da Primeira Série**"); e **(b)** R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) correspondentes às debêntures da segunda série ("**Debêntures da Segunda Série**"), a serem emitidas nos termos do "**Instrumento Particular de Escritura da 26ª (Vigésima Sexta) Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Opea Securitizadora S.A., Lastreadas em Notas Comerciais Escriturais Devidas pela Afya Participações S.A.**" celebrado entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante da comunhão dos titulares das debêntures, em 08 de outubro de 2025 ("**Escritura de Emissão**", "**Debêntures**" e "**Oferta**", respectivamente), a alteração do cronograma estimado da Oferta, conforme descrito no cronograma atualizado abaixo.

As Debêntures são lastreadas em notas comerciais escriturais, com garantia fidejussória, em 2 (duas) séries, para colocação privada, da 1ª (primeira) emissão da **AFYA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações sem registro de capital aberto perante a CVM, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Paraíba, nº 330, 17º andar, Funcionários, CEP 30.130-917, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.399.329/0001-72 ("**Devedora**"), emitidas nos termos do "**Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Afya Participações S.A.**" celebrado entre a Devedora, a Securitizadora, a **COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, sociedade por ações sem registro de capital aberto perante a CVM, com sede na cidade de Duque de Caxias, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Perimetral Professor José de Souza Herdy, nº 120, CEP 25.075-142, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.403.763/0001-65 ("**Unigranrio**"), a **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ S.A.**, sociedade por ações sem registro de capital aberto perante a CVM, com sede na cidade de Teresina, estado do Piauí, na rua Vitorino Orthiges Fernandes, nº 6.123, Uruguai, CEP 64.073-505, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.909.778/0001-98 ("**Uninovafapi**") e a **SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL SERGIPE DEL REY LTDA.**, sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na cidade de Maceió, estado de Alagoas, na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 5.017, Cruz das Almas, CEP 57.038-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.728.800/0001-10 ("**UNIMA**" e, quando em conjunto com a Unigranrio e a Uninovafapi, os "**Avalistas**"), em 08 de outubro de 2025 ("**Notas Comerciais Escriturais**").

Exceto quando especificamente definidos neste "**Comunicado ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (duas) Séries, Para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da 26ª (vigésima Sexta) Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreadas em Notas Comerciais Escriturais Privadas Emitidas pela Afya Participações S.A.**" ("**Comunicado ao Mercado**"), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Desta forma, encontra-se abaixo o cronograma estimado, atualizado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM. Divulgação do Aviso ao Mercado.	09/10/2025
2	Divulgação deste Comunicado ao Mercado com a alteração do cronograma.	15/10/2025
3	Procedimento de coleta de intenções de investimento. Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM e Disponibilização do Anúncio de Início.	17/10/2025
4	Data da Primeira Integralização das Debêntures.	21/10/2025
5	Data Máxima para Disponibilização do Anúncio de Encerramento.	Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora, da Devedora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emissora e pelo Coordenador Líder ao mercado e à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, conforme artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados.

A Emissora e os Coordenadores esclarecem que, até a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado, não foram recebidas, pelos Coordenadores, quaisquer intenções e/ou ordens de investimento nas Debêntures. Desta forma, nos termos do artigo 69, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, não haverá abertura de prazo para desistência dos Investidores Profissionais.

NOS TERMOS DO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA, ENTREGUE AOS INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA "A" DA RESOLUÇÃO CVM 160, A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160 E, PORTANTO, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AS DEBÊNTURES ESTÃO EXPOSTAS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DOS AVALISTAS DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS E SOBRE AS DEBÊNTURES.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E DA DEVEDORA, BEM COMO SOBRE OS DOCUMENTOS DA OFERTA E AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Comunicado ao Mercado é de 15 de outubro de 2025.



Coordenador Líder



Coordenadores

